

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **325/2020** de aditamento ao acordo de cooperação nº **389/2019**, que trata da Implantação, operacionalização e controle do Sistema de Estacionamento Rotativo "ZONA AZUL", compreendendo a prestação de serviços para a execução do controle das vagas de estacionamento, por meio de levantamentos de dados de campo, notificações de irregularidades aos veículos infratores, orientação sobre a operação do sistema, bem como a confecção e venda dos talonários de Zona Azul e decoração de Natal na Praça Central.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 55 da Lei nº 13.019/2014, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Adler Alfredo Jardim Teixeira e pelo Secretário de Trânsito e Transporte, José Adão Alves, doravante denominada PREFEITURA, e de outro lado doravante denominada simplesmente ACIARP, a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.168.160/0001-12, com sede na Rua Afonso Zampol, nº 70, Centro, Ribeirão Pires – SP, CEP 09400-050, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Gerardo Pedro Sauter, portador da cédula de identidade RG nº 25.721.111-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.198.628-11, aditam o acordo de cooperação nº 389/2019 firmado em 24/07/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 2434/2019.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo do acordo de cooperação por mais 12 (doze) meses, com vigência de 24/07/2020 a 23/07/2021.

2. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 222/227 do processo que deu origem a este termo.

3. As demais cláusulas do termo de cooperação originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 23 DE JULHO DE 2020.

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
PREFEITO

JOSÉ ADÃO ALVES
SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

GERARDO PEDRO SAUTER
PRESIDENTE DA ACIARP

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Ribeirão Pires - ACIARP

TERMO DE COOPERAÇÃO N° (DE ORIGEM): 389/2019

OBJETO: Implantação, operacionalização e controle do Sistema de Estacionamento Rotativo "ZONA AZUL", compreendendo a prestação de serviços para a execução do controle das vagas de estacionamento, por meio de levantamentos de dados de campo, notificações de irregularidades aos veículos infratores, orientação sobre a operação do sistema, bem como a confecção e venda dos talonários de Zona Azul e decoração de Natal na Praça Central.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 23 de Julho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Douglas Lizarte dos Santos

Cargo: Agente Fiscal de Trânsito

CPF: 360.171.118-41 RG: 43.888.946-0

Data de Nascimento: -----

Endereço residencial completo: Rua Almirante Barroso, nº 357, Vila Bocaina, Mauá - SP

E-mail institucional: transito@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone: (11) 4825-5070 / 94283-6029

Assinatura: _____

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Adler Alfredo Jardim Teixeira

Cargo: Prefeito

CPF: 171.483.398-47 RG: 19.417.194-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/11/1971

Endereço residencial completo: Rua José Pinto Novaes Junior, nº 274, Apt. 11, Pastoril, Ribeirão Pires -- SP

E-mail institucional: gp@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone: (11) 4828-9840

Assinatura: _____

Nome: José Adão Alves

Cargo: Secretário de Trânsito e Transporte

CPF: 608.795.648-49 RG: 5.062.378

Data de Nascimento: 09/01/1948

Endereço residencial completo: Rua Pará, nº 525, Santa Luzia, Ribeirão Pires – SP

E-mail institucional: transito@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone: (11) 4825-5083 / 99889-4946

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Gerardo Pedro Sauter

Cargo: Presidente

CPF: 080.198.628-11 RG: 25.721.111-1 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Massimina Bernardi Gailo, nº 109, Jardim Panorama, Ribeirão Pires - SP

E-mail institucional: aciarp.adm@terra.com.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 2595-0200

Assinatura: _____